



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFA4X-LL9UY-W8ZEL-QQW7X>

CNM: 013540.2.0062046-55

	<b>7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS</b> BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 2020	Oficial Titular

**MATRÍCULA Nº 62.046 FICHA 01F DATA 19/03/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**FRAÇÃO IDEAL do APARTAMENTO 205** de porta e **946.124-8** de inscrição municipal, integrante do empreendimento denominado **“RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA”**, situado a Rua Renato Berbert de Castro, nº35, Praia do Flamengo, nesta Capital, que será composto de sala, 02 (dois) quartos sendo um suíte, varanda, área técnica, sanitário social, circulação, cozinha e área de serviço, com área privativa de 89,18m², área de uso comum de 31,10m², área total de 120,28m² e fração ideal de 62,0429m², com vagas de garagem de nº **7 e 8**, ambas **tipo-A presa**, com área privativa de 25,00 e área equivalente de 15,00; edificada dito empreendimento na **ÁREA DE TERRENO FOREIRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR com 4.391,00m²**, resultante da unificação dos Lotes 01, 02, 03 e 11 da quadra 01 do Loteamento Marisol I e II, com limites e confrontações perfeitamente descritos na matrícula matriz 61.328, situado à Rua Renato Berbert de Castro, com 909.808-9 de inscrição municipal. - **PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 32.138.122/0001-35, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 13223, Edifício “Hangar Business Park”, Torre 02, Sala 109, São Cristóvão, Salvador-Bahia, neste ato representada por seu bastante procurador Renato Carneiro Félix, brasileiro, administrador, solteiro, CI nº07.772.559-01 SSP/BA, CPF nº 990.294.645-34, residente e domiciliado a Rua Lídia Borja, n548, ap 105, Stella Maris, Salvador/Ba, conforme procuração pública lavrada no Cartório de Registro Civil com funçõers Notariais do Distrito de Abrantes, livro 0072-P, fl. nº 018/019, ordem nº007253, em 11/12/2018. Havido o lote 01 por compra feita a DILSON GOMEZ MIGUEZ, divorciado, CPF nº 348.686.905-15; DAITON GOMEZ MIGUEZ, CPF nº 078.765.215-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSEFA DOMINGUEZ COSTAS, CPF nº 641.150.465-20; DELIA GOMEZ MIGUEZ, divorciada, CPF nº 141.850.165-49; DELMIRO GOMES MIGUEZ, CPF nº 059.246.695-72, casado com MILAGROS MARCELINA LOPO GARRIDO, CPF nº 293.477.695-68; nos termos da escritura pública de 12 de abril de 2019, lavrada às fls. 038 a 040v. do Livro 0068-ED, sob número de ordem 005143, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Camaçari/BA, registrada em 20 de maio de 2019, sob nº 02 na matrícula 60.729 do RG desta Serventia; tendo o lote 02, sido havido por compra feita a DILSON GOMEZ MIGUEZ, divorciado, CPF nº 348.686.905-15; DAITON GOMEZ MIGUEZ, CPF nº 078.765.215-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSEFA DOMINGUEZ COSTAS, CPF nº 641.150.465-20; DELIA GOMEZ MIGUEZ, divorciada, CPF nº 141.850.165-49; DELMIRO GOMES MIGUEZ, CPF nº 059.246.695-72, casado com MILAGROS MARCELINA LOPO GARRIDO, CPF nº 293.477.695-68; nos termos da escritura pública de 12 de abril de 2019, lavrada às fls. 041 a 043 do Livro 0068-ED, sob número de ordem 005144, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Camaçari/Bahia, registrada em 15 de maio de 2019, sob nº 01 na matrícula 60.730 do RG desta Serventia; por sua vez, o lote 03 por compra feita a DILSON GOMEZ MIGUEZ, divorciado, CPF nº 348.686.905-15; DAITON GOMEZ MIGUEZ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSEFA DOMINGUEZ COSTAS, CPF nº 641.150.465-20, nos termos da escritura pública de 14 de abril de 2019, lavrada no livro 0068-ED, às fls.036, numero de ordem 005142, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Camaçari/Bahia, registrada em 20 de maio de 2019, sob nº 01 na matrícula 60.732 do RG desta Serventia; enfim, o lote 11, foi havido por compra feita a DILSON GOMEZ MIGUEZ, divorciado, CPF nº 348.686.905-15; DAITON GOMEZ MIGUEZ, CPF nº 078.765.215-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSEFA DOMINGUEZ COSTAS, CPF nº 641.150.465-20; DELIA GOMEZ MIGUEZ, divorciada, CPF nº 141.850.165-49; DELMIRO GOMES MIGUEZ, CPF nº 059.246.695-72, casado com MILAGROS MARCELINA LOPO GARRIDO, CPF nº 293.477.695-68; JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUEZ GONZALEZ, divorciado, CPF nº 194.066.735-68, nos termos da escritura pública de 12 de abril de 2019, lavrada às fls. 033 a 035v. do Livro 0068-ED, sob número de ordem 005141, do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Camaçari/Bahia, registrada em 15 de maio de 2019, sob nº 02 na matrícula 60.731 do RG desta Serventia., lotes estes unificados conforme **Matrícula 61.328** do RG. CERTIFICO, que foi registrado em 16 de setembro de 2019, sob numero 01, na matrícula supra (61.328 do RG), o Memorial de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA do empreendimento retro, efetivado de acordo com requerimento firmado em pela incorporadora. CERTIFICA mais, foi registrado, sob número 02, em 16 de setembro de 2019, o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do requerimento datado de 13 de agosto de 2019. CERTIFICO ainda, que foi averbado, sob número 4, a RETIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, nos termos do requerimento datado de 08 de outubro de 2019 e averbado em 02 de dezembro de 2019. OBS: A matrícula, foi aberta conforme prevê o "caput" do artigo 237-A da Lei de Registros Públicos (nº 6015, de 31.12.73, acrescido pela Lei nº11977, de 07.07.2009, nos termos do requerimento firmado pela proprietária em 13 de fevereiro de 2020, arquivado no protocolo 147.585. Dou fê. **O OFICIAL ou a SUBOFICIAL**, *[Assinatura]* DAJE: 1573.002.089184. RS16.08

**AV- I- ADITAMENTO/CONSTRUÇÃO – Protocolo nº 158.792:** Nos termos do requerimento de 09 de junho de 2021, firmado pela proprietária - **RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.138.122/0001-35, com sede à Av. Luis Viana Filho, 13223, Hangar Business Park, torre 02, sala 109, São Cristóvão, Salvador Estado da Bahia, CEP: 41.500-300, endereço eletrônico:



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0062046-55

sbrconstrucoes@sbrconstrucoes.com.br, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, registrado sob Nire nº 29204571680 em 13/11/2020, em sua Cláusula Terceira por Bruno Carneiro Félix, brasileiro, maior, capaz, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Salvador, Estado da Bahia, nascido em 20/11/1976, filho de Sandoval Gonçalves Félix e Neuza Batista Carneiro Félix, inscrito no CPF/MF sob nº 869.661.625-15, portador da cédula de identidade nº 0647614529, órgão expedidor SSP/BA, com domicílio profissional à Avenida Luis Viana, 13223, Ed Hangar 2, sala 109, São Cristóvão, Salvador, Bahia, CEP: 41.500-300, sem endereço eletrônico informado, - foi averbada nesta data, sob número **06** na matrícula **61.328** do RG, a construção do empreendimento "**RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA**", situado na Rua Renato Berbert de Castro, 459, Stella Maris, cuja unidade objeto da presente matrícula, inscrita no cadastro municipal sob nº **946.124-8**, integra o referido empreendimento. Dou fé. Salvador 16 de agosto de 2021. OFICIAL ou a SUBOFICIAL *[assinatura]*  
DAJE 1573.002.123306. RS75,78

**R.02 - VENDA E COMPRA - Protocolo 166.255:** Por Escritura Pública de 18 de novembro de 2021, fls. 052/055, Livro 007, nº de Ordem 329, do Ofício de Registro Civil com Funções Notariais Aratu - Simões Filho/BA, dita proprietária, RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA SPE LTDA, já qualificada, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, por seu bastante procurador Julian da Cunha Profeta, brasileiro, solteiro que declara não conviver em união estável, engenheiro civil, CPF nº 022.726.035-05, RG nº 1137310782- SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da procuração de 24/08/2021, lavrada nas Notas do Ofício de Registro Civil com Funções Notariais Aratu - Simões Filho/BA, no livro 002, folhas 185 à 187, ordem 176, **vendeu a CARLOS BARROS RODRIGUES**, brasileiro, engenheiro electricista, nascido em 16/02/1961, filho de Carlos José Rodrigues e Darcy Barros Rodrigues, CPF nº 511.325.676-53, RG nº 2116286620- SSP/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 11/02/1994 com **MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS**, brasileira, bancária, nascida em 14/10/1966, filha de Joaquim José da Silva e Carmesina Rosa da Silva, CPF nº 373.042.675-34, RG nº 0380648393-SSP/BA, residentes e domiciliados em, Morada Nobre, Barreiras-BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **RS374.300,00** pago da seguinte forma: **RS187.000,00** em 11/01/2021 através de transferência bancária da conta corrente de titularidade da Outorgada Compradora para a conta corrente de titularidade da Outorgante Vendedora; **RS67.300,00** em 11/01/2021 através de transferência bancária da conta corrente de titularidade do Outorgado Comprador para a conta corrente de titularidade da Outorgante Vendedora; **RS120.000,00** em 11/01/2021 através de transferência bancária da conta corrente de titularidade do Outorgado Comprador para a conta corrente de titularidade da Outorgante Vendedora; de forma que, a Outorgante Vendedora dá plena, geral e irrevogável quitação, Valor venal: **RS391.425,12**. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: 22ed.0381.b746.ea2d.0151.728c.cacf.1229.9ac0.32b5;3775.91c4.893b.d13d.bd68.e870.7c7c.1732.4baf.86b8;acb4.8715.062.d.17d1.8e46.e8f6.8e32.6cd1.5e1d.07e7. Salvador, 11 de abril de 2022. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. *[assinatura]*  
DAJE: 9999.027.900518 - R\$58,90/ Comp.1573/002/144008- RS3.439,70-(B/C-R\$426.117,97)

**AV. 03 -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Protocolo nº 171.096 em 11.10.2022:** Foi registrada a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "**RESIDENCIAL ILHA DE MAIORCA**" no Registro Auxiliar nº **2132**. Dou fé, Salvador, 20 de outubro de 2022. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *[assinatura]*  
DAJE 1573.002.171409/1573.002.171810 R\$58,90/R\$857,36

**R.04: VENDA E COMPRA - Protocolo 181.269 em 25/10/2023:** Por instrumento particular datado de 27 de setembro de 2023, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, ditos proprietários, CARLOS BARROS RODRIGUES, e sua esposa MARIA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, **venderam a VANDERLINO OLIVEIRA EVANGELISTA**, brasileiro, vendedor, RG nº 267541694-SSP/BA, CPF nº 409.154.765-68, e seu cônjuge, **VANIA SOARES EVANGELISTA**, brasileira, administradora, RG nº 923354204-SSP/BA, CPF nº 034.107.894-80, casados sob o regime da Comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço de **RS590.000,00** pago da seguinte forma: **RS60.000,00** com recursos próprios em espécie na data de 11/09/2023; **RS0,00** através de conta vinculada ao FGTS, e **RS530.000,00**, mediante financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus-Osasco/SP, CNPJ/Nº 60.746.948/0001-12. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: ee52.27d4.57ae.fb54.9af3.0031.a6ef.7925.9d61.9ea3;alca.4028.5dd1.a59d.d6b7.09af.3281.ffba.c850.4dff;161b.46c0.200c.ac41.0be5.2c24.fd7d.c3dc.ee43.3ee1;3d35.a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFA4X-LL9UY-W8ZEL-QQW7X>



Valide aqui este documento

CNM: 013540.2.0062046-55

MATRÍCULA FICHA

62.046

02F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÁ

ESTADO DA BAHIA



CNM

013540.2.0062046-55

69b.fadb.7a3b.2e1b.8d79.941e.1962.7b87.3608. Dou fé. Salvador, 30 de outubro de 2023. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.

DAJE: 9999/031/969554-R\$62,38-compl.1573.002.226847-R\$2.751,68-(redução de 50%-art.290 lei Federal nº6.015/73)(B/C R\$590.000,00)

**R.05: ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-Protocolo 181.269 em 25/10/2023:** Pelo mesmo instrumento particular causal do R.4 supra, VANDERLINO OLIVEIRA EVANGELISTA e seu cônjuge, VANIA SOARES EVANGELISTA, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFH), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO BRADESCO S.A., pelo valor de R\$530.000,00 que será pago por meio de 299 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$6.748,60, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27/10/2023, a juros (nominal de 10,0171% a.a.; efetiva 10,4900% a.a.). Valor de avaliação R\$590.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 30 de outubro de 2023. O OFICIAL OU SUBOFICIAL.

DAJE:1573.002.226850-R\$1.852,51-(redução de 50%-art.290 lei Federal nº6.015/73)

**AV-06-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 204.843,**

**recepcionado em 24/11/2025** Conforme Certidão de dados Cadastrais emitida pela Prefeitura Municipal de Salvador, e documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia Registral, fica averbado, nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c os arts. 440-AQ, § 1º, do Provimento CNJ nº 195/2025, nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, dos itens a seguir: 1) Sanear para incluir o CEP do imóvel, ou seja nº 41.601-185; 2) Incluir o Código Nacional de Matrícula (CNM), sob nº.013540.2.0062046-55. Dou fé. Salvador, 17 de dezembro de 2025. O OFICIAL ou SUBOFICIAL.

DAJE 1573-002-364836 - 0,00-Isento

**R.07-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 204843, recepcionado em 24/11/2025 -** Nos

termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade de imóvel datado de 19 de novembro de 2025, arquivado uma via nesta Serventia, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 586814**, firmado por Toledo Piza Advogados Associados, assinado digitalmente por Cristiane de Menezes, na qualidade de representante do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, juntamente com documentação acostada - (comprovante do pagamento do imposto de transmissão, intimação dos devedores VANDERLINO OLIVEIRA EVANGELISTA e VANIA SOARES EVANGELISTA, já qualificados; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito); - procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo valor R\$590.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo .Hash:m263xegpcq;8hmlpnyu1x;e39gxigt5g. Dou fé. Salvador, 17 de dezembro de 2025. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE -1573.002.360858-R\$68,48. Daje Compl. 1573.002.364833-R\$6.030,90  
Base de Cálculo-R\$590.000,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFA4X-LL9UY-W8ZEL-QQW7X

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YFA4X-LL9UY-W8ZEL-QQW7X>

### **PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 255.061**

**CERTIFICO**, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **62046** e seu CNM nº013540.2.0062046-55 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S25120844777D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 30 de dezembro de 2025. Assinado digitalmente por João Borges Hegouet Neto.

DAJE nº: 1573-002/367533

RH

Hash de Indisponibilidade:a42m8gr3az

Emols.: R\$54,93, Tx de Fiscal.: R\$39,01, FECOM: R\$13,87, Def. Publica:R\$1,45; PGE:R\$2,18; FMMP/BA:R\$1,14 FEURB: R\$ 1,14 ; Total R\$113,72

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1573.AB534331-9  
LSMCO6TR6A  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

